



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 250/2024 – Processo Administrativo n. 4.546/2024

Dispensa de Licitação n. 157/2024 – Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 44.346.117/0001-05.

Endereço: Av. Castelo Branco, n. 824, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9603-4025.

E-mail fronteirapedidos@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de peças para os GRAN SIENA, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa de direção hidráulica sem terminais.	03	Unidade	Genunini	R\$ 1.723,00	R\$ 5.169,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias úteis**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: São responsáveis pela fiscalização do contrato, conforme portaria n. 493/2024, fl. n. 17 do Processo Administrativo n. 4546/2024, o **Gestor** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Gabriel Brum Accorsi e **suplente** Luis Osórios Alves Veppo.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5678	

Solicitação de Compras n. 194251.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 06 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.06.06 18:21:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma
digital por ELEONORA
DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.06.06
10:46:04 -03'00'



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI – RS
CAIXA DIREÇÃO GRAN SIENA
MAN INTERESSE 66/2024

Razão Social :DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 44.346.117/0001-05 IE: 067/0069930
Endereço: Av CASTELO BRANCO 824 , CENTRO, Itaqui – RS.
CEP: 97650-000
Telefone: (55) 9.9603-4025 **E-mail: fronteirapedidos@gmail.com**
Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta: 17935565-3
Representante Legal: Lucas Biaggio, Brasileiro, Casado, Contador.
RG: 7083022389 CPF: 016.798.760/74 Cargo: Sócio Administrador

ITEM	PRODUTO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa direção hidráulica sem terminais	03	GENUNINI	1.723,00	5.169,00
				TOTAL R\$	5.169,00

DA FRONTEIRA
COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO
LTDA:44346117000105

Assinado de forma digital por DA
FRONTEIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO
LTDA:44346117000105
Dados: 2024.05.27 08:54:35 -03'00'

ITAQUI – RS, 27 de MAIO de 2024

DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 44.346.117/0001-05
LUCAS BIAGGIO
Sócio Administrador
RG: 7083022389 SSP/RS